PROTOCOLO
Em 21/01/09 15:00 h
Jones Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

APROVADO 5x4
Em: 26/01/2009
VER. DEDÉ TINTAS
Presidente

À Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
Butiá - RS

A Vereadora RITA ELAINE DA SILVA BORGES vem, na forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO nº 009/2009

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INFORME, NO PRAZO DA LEI ORGÂNICA, SE O GOVERNO MUNICIPAL ESTÁ TOMANDO PROVIDÊNCIAS PARA O RETORNO DO *PROGRAMA SAÚDE NO CAMPO* E QUAIS AS AÇÕES QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDAS, OU EM FASE DE IMPLEMENTAÇÃO, COM VISTAS A ASSEGURAR O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PESSOAS MORANDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que:

1 - Várias queixas nos tem chegado de moradores do meio rural, denunciando o descaso do Governo Municipal para com o setor primário - a péssima qualidade das estradas (já denunciado através do Requerimento nº 005/2009 de minha autoria, aprovado por esta Casa Legislativa), somado à falta de saúde – desativação do *Programa Saúde no Campo, o qual havia sido implantado no governo anterior ao do atual Prefeito*. O homem do meio rural pouco pede ao Poder Público, porém muito trabalha para o nosso sustento na cidade;

2 - É inadmissível, Senhores Vereadores, que o governo municipal não desenvolva programas específicos e permanentes para atender um Setor tão importante para a economia do nosso Município, principalmente com o avanço das atividades florestais. Some-se a isso, um dado estatístico preocupante - menos de 5% da população do Município mora no interior, ainda que tenhamos um vasto território;

3 – Assim, urge uma ação rápida do Executivo Municipal, com o apoio dos integrantes deste Parlamento Municipal, visando a implantação imediata de políticas publicas para o setor rural, voltadas à saúde, à educação, à infra-

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

estrutura (saneamento básico e estradas em boas condições) e a incentivos à produção, como forma de assegurar o maior número de pessoas vivendo e trabalhando na zona rural.

4 - Em assim sendo, requer, ouvido o soberano plenário desta Casa Legislativa, que o Prefeito Municipal informe, no prazo da Lei Orgânica, o que adiante segue:

a) *quais as providências que estão sendo tomadas pelo governo municipal para o retorno do PROGRAMA SAÚDE NO CAMPO;*

b) *quais as ações de governo que estão sendo desenvolvidas, ou em fase de implementação, com vistas a assegurar o maior número possível de pessoas morando na zona rural do Município.*

Sala da Sessões, 19 de janeiro de 2009.

Rita Elaine da Silva Borges
Vereadora do Partido Progressista - **PP**

Digitalizado com CamScanner